



# FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas  
de Correios, Telégrafos e Similares



americas  
*um*

CT/FEN- 051/2018.

Brasília – DF, 07 de março 2018.

Ao Senhor Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT  
**GUILHERME CAMPOS JÚNIOR**  
Administração Central da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Setor Bancário Norte, quadra 01, Bloco A, 18º andar – Asa Norte – Brasília/DF.

ASSUNTO: Comunicado de Greve.

Senhor Presidente,

A FENTECT – Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios, Telégrafos e Similares, atendendo à deliberação da categoria, por meio das assembleias realizadas pelo país, entre os dias 01 a 05 de março do corrente ano, vem, por meio da presente, comunicar à ECT que os trabalhadores por ela representados deflagrarão GREVE, por tempo indeterminado, a partir de 22h do dia 11 de março de 2018, contra: as Alterações do PCCS, com extinção do Cargo de OTT; a Terceirização da Área de Tratamento; a Privatização; a Suspensão de Férias; a Extinção do Diferencial de Mercado; o Descumprimento da Cláusula 28 por parte da ECT; a Redução de Salário da Área Administrativa; Pela Contratação de Novos Funcionários, através de Concurso público; Segurança nos Correios; Fim dos Planos de Demissão.

Vale ressaltar que o presente aviso atende o requisito contido no art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.783/89, estando a ECT ciente da paralisação, para todos os efeitos, a partir do protocolo da presente.

Atenciosamente,

**Jose Rivaldo da Silva**  
Secretário Geral - FENTECT